



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 02/2016 - SMS/FLBM  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º P527562/2017**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2016 - SMS/FLBM QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPAS 24 horas, LOCALIZADAS NOS BAIROS VILHA VELA E BOM JARDIM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR:**

**O MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 07.954.605/0001-60, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA – SMS**, neste ato representada pela Dra. **JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**, brasileira, médica, casada, portadora da cédula de identidade n.º 330220-082 e inscrita no CPF sob o n.º 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **A FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, com sede na Rua São Pedro, 3000, Bairro Santa Tereza, CEP 63.050-270, na cidade de Juazeiro do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.746.713/0001-85, com Estatuto arquivado no 2º Cartório da Comarca de Juazeiro do Norte, estado do Ceará, no Livro A-4, sob o Registro n.º 407 em 21/11/2001, neste ato representada pela sua Presidente, **MARINEIDE GOMES DE FARIAS**, brasileira, bióloga, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2002034059803, órgão expedidor SSP/CE e registrado no CPF n.º 006.967.023-47, residente e domiciliada na cidade do Crato-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, nos termos das disposições contidas no art. 65, II, *d*, e §1º da Lei n.º 8.666, de 1993 resolvem celebrar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de Gestão** n.º. 02/2016 - SMS/FLBM, com fundamento no artigo 57, II, e §2º da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como em previsão contida na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual ora em tela.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Em razão deste aditivo fica prorrogado o contrato supramencionado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de maio de 2017, de forma que seu término dar-se-á em 01 de maio de 2018, podendo ser prorrogado em obediência aos ditames legais, mediante termo aditivo devidamente motivado e justificado.



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em decorrência deste termo fica o valor do presente contrato acrescido em 4,3478261% do valor global contratado, passando o valor global de R\$ 35.106.109,57 (trinta e cinco milhões, cento e seis mil cento e nove reais e cinquenta e sete centavos) para o valor de R\$ 36.632.462,16 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos), de acordo com avaliação de desempenho estabelecida no Plano de Trabalho em Anexo ao presente termo, assim como a instrução probatória contida nos autos do Processo SPU nº 527562/2017.

**Parágrafo único.** O desembolso do valor global ocorrerá em conformidade com os Anexos - PROGRAMA DE TRABALHO constante do presente termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros deste instrumento obedecerão às seguintes rubricas orçamentárias:

- 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 300, seqüencial 568, da Ação de Manutenção das UPAS;
- 25901.10.302.0123.2520.0004, Elemento de Despesa 335039, Fonte 0 900, seqüencial 569, da Ação de Manutenção das UPAS.


### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão nº. 02/2016-SMS/FLBM.

E por assim terem justo, combinado o Termo Aditivo, ambas as partes firmam o presente Termo com duas testemunhas que também o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor, as quais serão distribuídas entre Contratante e Contratada para os efeitos legais.

Fortaleza, 28 de abril de 2017.

  
**JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

  
**MARINEIDE GOMES DE FARIAS**  
**FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**

Marineide Gomes de Farias  
Presidente  
CPF: 006.967.023-47

**Testemunhas:**

**Nome:** Carolina Lima Ariaco Seipião  
**CPF:** 975.259.363-15

**Nome:** Danielho Gomes da Silva  
**CPF:** 031.544.413-44

**Visto:** 

**Indangélica Ribeiro Cunha**  
**OAB/CE n.º 11.634**  
**Coordenadora Jurídica/SMS**

**DESCRIÇÃO DO CUSTEIO**  
**1º ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO nº 02/2016 SMS/FLBIM**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL
					Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
<b>Meta 1.</b> Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados		Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 86.273,80	R\$ 86.273,80	R\$ 344.693,24	R\$ 344.693,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 430.967,04
<b>Meta 2.</b> Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a	01 mês	Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados							
<b>Meta 3 -</b> Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser		Transferência	No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos		R\$ 115.031,74	R\$ 115.031,74	R\$ 459.590,98	R\$ 459.590,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Meta 4 .</b> Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia		Atendimento	351 a 450 pacientes/dia/p or UPA	10530 a 13500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 373.853,16	R\$ 373.853,16	R\$ 1.493.670,72	R\$ 1.493.670,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.867.523,88
<b>TOTAL AÇÃO</b>					<b>R\$ 575.158,70</b>	<b>R\$ 575.158,70</b>	<b>R\$ 2.297.954,94</b>	<b>R\$ 2.297.954,94</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.873.113,64</b>
<b>PESSOAL - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					<b>R\$ 179.591,54</b>	<b>R\$ 179.591,54</b>					<b>R\$ 179.591,54</b>
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO MENSAL</b>											<b>R\$ 3.052.705,18</b>
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO ANUAL</b>											<b>R\$ 36.632.462,16</b>
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO ANUAL PARA PRORROGAÇÃO DE 12 MESES DO CONTRATO DE GESTÃO</b>											<b>R\$ 36.632.462,16</b>



AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total		
<b>ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO</b>	Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	01 mês	Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 43.136,90	R\$ 43.136,90	R\$ 172.346,62	R\$ 172.346,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.483,52	
	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas		Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados								
	Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados;		Transferência	No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos	R\$ 57.515,87	R\$ 57.515,87	R\$ 229.795,49	R\$ 229.795,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.311,36
	Meta 4 - Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia		Atendimento	351 a 450 pacientes/dis/p or UPA	10530 a 13500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 186.926,58	R\$ 186.926,58	R\$ 746.835,36	R\$ 746.835,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 933.761,93
<b>TOTAL AÇÃO</b>													
						R\$ 287.579,35	R\$ 287.579,35	R\$ 1.148.977,47	R\$ 1.148.977,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.436.556,82	
						R\$ 89.795,77	R\$ 89.795,77					R\$ 89.795,77	
<b>PESSOAL - APOIO ADMINISTRATIVO</b>													
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO MENSAL</b>													
<b>R\$ 1.526.352,59</b>													
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO ANUAL</b>													
<b>R\$ 18.316.231,08</b>													
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO ANUAL PARA VILA VELHA</b>													
<b>R\$ 18.316.231,08</b>													



AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco dos pacientes cadastrados	01 mês	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 6.750,00	01 mês	R\$ 6.750,00
			Serviços Essenciais - Água e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 4.224,00		R\$ 4.224,00
			Transportes e Remoções	R\$ 4.275,00		R\$ 4.275,00
			Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almot.	R\$ 22.912,50		R\$ 22.912,50
			Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 9.825,00		R\$ 9.825,00
			Serviços Especializados	R\$ 80.792,98		R\$ 80.792,98
			Gases Medicinais	R\$ 4.125,00		R\$ 4.125,00
			SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 16.575,00		R\$ 16.575,00
			Serviços Técnicos de Acompanhamento e Terceirizados	R\$ 18.953,33		R\$ 18.953,33
			Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 1.815,00		R\$ 1.815,00
<b>Total Meta 1</b>						<b>R\$ 172.347,81</b>

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas  Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados:	01 mês	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 9.000,00	01 mês	R\$ 9.000,00
			Serviços Essenciais - Água e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 5.632,00		R\$ 5.632,00
			Transportes e Remoções	R\$ 5.700,00		R\$ 5.700,00
			Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almot.	R\$ 30.550,00		R\$ 30.550,00
			Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 13.100,00		R\$ 13.100,00
			Serviços Especializados	R\$ 107.723,98		R\$ 107.723,98
			Gases Medicinais	R\$ 5.500,00		R\$ 5.500,00
			SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 22.100,00		R\$ 22.100,00
			Serviços Técnicos de Acompanhamento e Terceirizados	R\$ 25.271,11		R\$ 25.271,11
			Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 2.420,00		R\$ 2.420,00
<b>Total Meta 2 e 3</b>						<b>R\$ 229.797,09</b>

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 4. Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	01 mês	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 29.250,00	01 mês	R\$ 29.250,00
			Serviços Essenciais - Água e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 18.304,00		R\$ 18.304,00
			Transportes e Remoções	R\$ 18.525,00		R\$ 18.525,00
			Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almot.	R\$ 99.279,50		R\$ 99.279,50
			Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 42.575,00		R\$ 42.575,00
			Serviços Especializados	R\$ 350.102,97		R\$ 350.102,97
			Gases Medicinais	R\$ 17.875,00		R\$ 17.875,00
			SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 71.825,00		R\$ 71.825,00
			Serviços Técnicos de Acompanhamento e Terceirizados	R\$ 82.131,10		R\$ 82.131,10
			Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 7.865,00		R\$ 7.865,00
<b>Total Meta 4</b>						<b>R\$ 746.832,57</b>

TOTAL AÇÃO						
						<b>R\$ 1.148.977,47</b>
						<b>R\$ 1.148.977,47</b>

98

**DETALHAMENTO DO CUSTEIO UPA PORTE III - VILA VELHA**  
**CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2016-SMS/FLBM**  
**QUADRO PESSOAL E ENCARGOS**



**Prefeitura de Fortaleza**  
 Secretaria Municipal da Saúde



CARGO	QTD UPA III	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VINCULO	CUSTO TOTAL MENSAL (Salários e Encargos)
<b>Área de Apoio</b>					
Auxiliar Administrativo	5	44	médio	CLT	R\$ 28.213,32
Faturista de Contas Hospitalares	2	44	médio	CLT	R\$ 5.152,00
Recepcionistas	9	44	médio	CLT	R\$ 19.044,00
Motorista	4	44	médio	CLT	R\$ 8.320,15
Copeiro	4	44	médio	CLT	R\$ 8.320,15
Maqueiro	4	36	médio	CLT	R\$ 8.320,15
Técnico em Segurança do Trabalho	1	44	médio	CLT	R\$ 3.800,00
Auxiliar de Manutenção	1	44	médio	CLT	R\$ 2.550,00
Técnico em Folha de Pagamento	1	40	médio	CLT	R\$ 3.500,00
Técnico de Informatica - TI	1	40	médio	CLT	R\$ 2.576,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>32</b>				<b>R\$ 89.795,77</b>
<b>Área de Gestão</b>					
Diretor Administrativo	1	40	Superior	CLT	R\$ 12.300,00
Gerente Financeiro	1	40	Superior	CLT	R\$ 7.040,00
Assistente de Direção	1	40	Superior	CLT	R\$ 3.800,00
Diretor Clinico	1	20	Superior	CLT	R\$ 8.800,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4</b>				<b>R\$ 31.940,00</b>
<b>Área Nível Auxiliar</b>					
Auxiliar de Farmácia	4	44	médio	CLT	R\$ 9.216,00
Auxiliar de Almoxarifado	4	44	médio	CLT	R\$ 9.216,00
Técnico de Enfermagem	48	36	médio	CLT	R\$ 106.670,04
Técnico em Radiologia	8	24	médio	CLT	R\$ 23.232,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>64</b>				<b>R\$ 148.334,04</b>
<b>Área Nível Superior</b>					
Enfermeiro	22	36	Superior	CLT	R\$ 74.154,66
Enfermeiro Coordenador	1	40	Superior	CLT	R\$ 6.985,60
Farmacêutico	3	44	Superior	CLT	R\$ 13.248,00
Assistente Social	5	30	Superior	CLT	R\$ 12.917,05
<b>SUB TOTAL</b>	<b>31</b>				<b>R\$ 107.305,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>				<b>R\$ 377.375,12</b>
<b>PESSOAL - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					<b>R\$ 89.795,77</b>
<b>PESSOAL - ÁREA ASSISTENCIAL</b>					<b>R\$ 287.579,35</b>

AÇÃO	METAS	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA META	ATIVIDADES	RESULTADO	PRODUTO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		TOTAL	
						Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total		
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	01 mês	Classificação	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	Classificação de risco de 98% dos pacientes cadastrados	R\$ 43.136,90	R\$ 43.136,90	R\$ 172.346,62	R\$ 172.346,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215.483,52	
	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas		Referência	100% dos pacientes referenciados	100% dos pacientes referenciados								
	Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutivo para 97% dos pacientes classificados.		Transferência	No máximo 3% pacientes transferidos	No máximo 3% pacientes transferidos	R\$ 57.515,87	R\$ 57.515,87	R\$ 229.795,49	R\$ 229.795,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287.311,36
	Meta 4 - Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia		Atendimento	351 a 450 pacientes/dia/por UPA	10530 a 13500 pacientes / mês / por UPA	R\$ 186.926,58	R\$ 186.926,58	R\$ 746.835,36	R\$ 746.835,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 933.761,93
<b>TOTAL AÇÃO</b>						<b>R\$ 287.579,35</b>	<b>R\$ 287.579,35</b>	<b>R\$ 1.148.977,47</b>	<b>R\$ 1.148.977,47</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.436.556,82</b>	
<b>PESSOAL - APOIO ADMINISTRATIVO</b>						<b>R\$ 89.795,77</b>	<b>R\$ 89.795,77</b>					<b>R\$ 89.795,77</b>	
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO MENSAL</b>												<b>R\$ 1.526.352,59</b>	
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO ANUAL</b>												<b>R\$ 18.316.231,08</b>	
<b>TOTAL AÇÃO + APOIO ADMINISTRATIVO ANUAL PARA UPA BOM JARDIM</b>												<b>R\$ 18.316.231,08</b>	

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 1. Garantir a classificação de risco dos pacientes cadastrados	01 mês	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 6.750,00	01 mês	R\$ 6.750,00
			Serviços Essenciais - Água e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 4.224,00		R\$ 4.224,00
			Transportes e Remoções	R\$ 4.275,00		R\$ 4.275,00
			Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 22.912,50		R\$ 22.912,50
			Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 9.825,00		R\$ 9.825,00
			Serviços Especializados	R\$ 80.792,98		R\$ 80.792,98
			Gases Medicinais	R\$ 4.125,00		R\$ 4.125,00
			SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 16.575,00		R\$ 16.575,00
			Serviços Técnicos de Acompanhamento e Terceirizados	R\$ 18.953,33		R\$ 18.953,33
			Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 1.815,00		R\$ 1.815,00
<b>Total Meta 1</b>						<b>R\$ 172.347,81</b>

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 2. Referenciar 100% dos pacientes que necessitem de atenção por período superior a 24 horas  Meta 3 - Transferir no máximo 3% dos pacientes classificados, devendo o atendimento prestado na UPA ser resolutorio para 97% dos pacientes classificados:	01 mês	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 9.000,00	01 mês	R\$ 9.000,00
			Serviços Essenciais - Água e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 5.632,00		R\$ 5.632,00
			Transportes e Remoções	R\$ 5.700,00		R\$ 5.700,00
			Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 30.550,00		R\$ 30.550,00
			Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 13.100,00		R\$ 13.100,00
			Serviços Especializados	R\$ 107.723,98		R\$ 107.723,98
			Gases Medicinais	R\$ 5.500,00		R\$ 5.500,00
			SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 22.100,00		R\$ 22.100,00
			Serviços Técnicos de Acompanhamento e Terceirizados	R\$ 25.271,11		R\$ 25.271,11
			Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 2.420,00		R\$ 2.420,00
<b>Total Meta 2 e 3</b>						<b>R\$ 229.797,09</b>

AÇÃO	META	PRAZO de Execução	DESCRIÇÃO ITENS	Valor Mensal	Nr de Meses	CUSTEIO TOTAL
ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS COMO COMPONENTE PRÉ-HOSPITALAR FIXO	Meta 4. Realizar ATENDIMENTO Paciente / dia	01 mês	Alimentação - Funcionários/Pacientes/Acompanhantes	R\$ 29.250,00	01 mês	R\$ 29.250,00
			Serviços Essenciais - Água e Esgoto/Energia/Telefone	R\$ 18.304,00		R\$ 18.304,00
			Transportes e Remoções	R\$ 18.525,00		R\$ 18.525,00
			Insumos em Geral - Mat/Med - Limpeza - Filmes - Mat. Almox.	R\$ 99.279,50		R\$ 99.279,50
			Limpeza, Conservação, Incineração, Segurança e Manutenção	R\$ 42.575,00		R\$ 42.575,00
			Serviços Especializados	R\$ 350.102,97		R\$ 350.102,97
			Gases Medicinais	R\$ 17.875,00		R\$ 17.875,00
			SADT - Apoio Diagnóstico e Terapêutico	R\$ 71.825,00		R\$ 71.825,00
			Serviços Técnicos de Acompanhamento e Terceirizados	R\$ 82.131,10		R\$ 82.131,10
			Sistema de Gestão, Classificação e Treinamento	R\$ 7.865,00		R\$ 7.865,00
<b>Total Meta 4</b>						<b>R\$ 746.832,57</b>
<b>TOTAL AÇÃO</b>						<b>R\$ 1.148.977,47</b>





**DETALHAMENTO DO CUSTEIO UPA PORTE III - BOM JARDIM**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2016-SMS/FLBM**  
**QUADRO PESSOAL E ENCARGOS**



**Prefeitura de Fortaleza**  
 Secretaria Municipal da Saúde



FUNDAÇÃO  
**Leandro Bezerra**

CARGO	QTD UPA III	CARGA HORÁRIA	NÍVEL	VINCULO	CUSTO TOTAL MENSAL (Salários e Encargos)
<b>Área de Apoio</b>					
Auxiliar Administrativo	5	44	médio	CLT	R\$ 28.213,32
Faturista de Contas Hospitalares	2	44	médio	CLT	R\$ 5.152,00
Recepcionistas	9	44	médio	CLT	R\$ 19.044,00
Motorista	4	44	médio	CLT	R\$ 8.320,15
Copeiro	4	44	médio	CLT	R\$ 8.320,15
Maqueiro	4	36	médio	CLT	R\$ 8.320,15
Técnico em Segurança do Trabalho	1	44	médio	CLT	R\$ 3.800,00
Auxiliar de Manutenção	1	44	médio	CLT	R\$ 2.550,00
Técnico em Folha de Pagamento	1	40	médio	CLT	R\$ 3.500,00
Técnico de Informática - TI	1	40	médio	CLT	R\$ 2.576,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>32</b>				<b>R\$ 89.795,77</b>
<b>Área de Gestão</b>					
Diretor Administrativo	1	40	Superior	CLT	R\$ 12.300,00
Gerente Financeiro	1	40	Superior	CLT	R\$ 7.040,00
Assistente de Direção	1	40	Superior	CLT	R\$ 3.800,00
Diretor Clínico	1	20	Superior	CLT	R\$ 8.800,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>4</b>				<b>R\$ 31.940,00</b>
<b>Área Nível Auxiliar</b>					
Auxiliar de Farmácia	4	44	médio	CLT	R\$ 9.216,00
Auxiliar de Almoxarifado	4	44	médio	CLT	R\$ 9.216,00
Técnico de Enfermagem	48	36	médio	CLT	R\$ 106.670,04
Técnico em Radiologia	8	24	médio	CLT	R\$ 23.232,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>64</b>				<b>R\$ 148.334,04</b>
<b>Área Nível Superior</b>					
Enfermeiro	22	36	Superior	CLT	R\$ 74.154,66
Enfermeiro Coordenador	1	40	Superior	CLT	R\$ 6.985,60
Farmacêutico	3	44	Superior	CLT	R\$ 13.248,00
Assistente Social	5	30	Superior	CLT	R\$ 12.917,05
<b>SUB TOTAL</b>	<b>31</b>				<b>R\$ 107.305,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>131</b>				<b>R\$ 377.375,12</b>
<b>PESSOAL - APOIO ADMINISTRATIVO</b>					<b>R\$ 89.795,77</b>
<b>PESSOAL - ÁREA ASSISTENCIAL</b>					<b>R\$ 287.579,35</b>



**Prefeitura de  
Fortaleza**  
Secretaria Municipal da Saúde



**FUNDAÇÃO  
Leandro  
Bezerra**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2016-SMS/FLBM**

	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17
.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18
nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	mai/18	
.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	R\$ 3.052.705,18	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 36.632.462,16</b>